

PORTARIA N° 196/2005

“Complementa proventos a servidora aposentada por invalidez permanente”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo 041/05 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 193, inciso I e parágrafo único, e 200, parágrafo único da Lei Municipal N° 044 de 18.08.93. CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS, à servidora ESTELAMARIS DALMOLIN, matrícula N° 15/9, telefonista-recepção, padrão 4, classe “D”, estatutária, 40 horas semanais, 05(cinco) triênios(adicional por tempo de serviço), correspondendo a 25%(vinte e cinco por cento) do vencimento, nos termos do art. 83 da Lei 044/93; gratificação adicional de 10% (dez por cento) de acordo com o art. 90 da lei 044/93, aposentada por invalidez permanente pelo Regime Geral de Previdência Social, em 27.11.2003, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus se inativada pelo Município, nos termos do art. 4º, § 1º inciso I, Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 20/98, a contar de 27 de novembro de 2003, sendo a diferença no mês de novembro, R\$ 44,33; do mês de dezembro de 2003, no valor de R\$ 332,54; décimo-terceiro proporcional(nov/Dez), no valor de R\$ 27,71; do mês de janeiro de 2004, no valor de R\$ 332,54; do mês de fevereiro de 2004, R\$ 332,54; do mês de março de 2004, R\$ 572,54; do mês de abril de 2004, no valor de R\$ 389,79; do mês de maio de 2004, no valor de R\$ 369,79; do mês de junho de 2004, no valor de R\$ 369,79; do mês de julho de 2004, no valor de R\$ 369,79; do mês de agosto de 2004, no valor de R\$ 369,79; do mês de setembro de 2004, no valor de R\$ 369,79; do mês de outubro de 2004, no valor de R\$ 369,79; do mês de novembro de 2004, no valor de R\$ 369,79; do mês de dezembro de 2004, no valor de R\$ 369,79; décimo-terceiro de 2004, R\$ 369,79; do mês de janeiro de 2005, no valor de R\$ 369,79; do mês de fevereiro de 2005, no valor de R\$ 369,79; do mês de março de 2005, no valor de R\$ 369,79; do mês de abril de 2005, no valor de R\$ 432,77 a ser custeada pelo Município.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de dezembro de 2005

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo